



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia treze de fevereiro de dois mil e doze.**

----- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara informando os Srs. Vereadores das diligências efectuadas referentes à Reorganização do Mapa Judiciário, tendo sido aprovada em reunião de Câmara Municipal e consequente submissão a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Moção de desagrado face ao ensaio da reorganização da estrutura judiciária que aponta o encerramento do Tribunal Judicial de Figueira de Castelo Rodrigo, a qual foi enviada para Suas Exs., Presidente da República; Ministra da Justiça; Bastonário da Ordem dos Advogados; Secretário Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses; Presidente da Associação Sindical de Juízes Portugueses; Presidente da Comissão de Ordenamento, Finanças e Administração Pública; Director Geral da Administração da Justiça e para o Tribunal de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Mais informou que o Município está, junto das instâncias devidas, a manifestar a indignação do fecho do tribunal de Figueira de Castelo Rodrigo, anúncio que já não é novo e que nos últimos oito anos teve vários episódios semelhantes.-----

-----**Ordem do dia**-----

----- **Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

----- **Construção do Pavilhão Multiusos – Auto de Medição n.º 13”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a apresentação, por parte da Construtora San José. S.A., da Fatura n.º 104/2011, datada de 30 de dezembro, referente ao Auto de Medição n.º 13 da “*Empreitada de Construção de Pavilhão Multiusos em Figueira de Castelo Rodrigo*”. -----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 007/2012, de 6 de janeiro e encontrando-se este pedido em conformidade com as disposições regulamentares e legais vigentes. -----

-----Proponho que seja aprovado a liquidação dos quantitativos em causa, no valor global de 236.096,49€ (*duzentos e trinta e seis mil, noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos*). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação do Auto de Medição em anexo à presente acta por unanimidade de votos. -----

-----**Construção do Pavilhão Multiusos – Revisão de Preços n.º 1;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 14 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a apresentação, por parte da Construtora San José. S.A., da Fatura n.º 107/2011, datada de 30 de dezembro, referente à Revisão de Preços n.º 1 da “*Empreitada de Construção de Pavilhão Multiusos em Figueira de Castelo Rodrigo*”. -----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 004/2012, de 6 de janeiro e encontrando-se este pedido em conformidade com as disposições regulamentares e legais vigentes. -----

-----Proponho que seja aprovado a liquidação dos quantitativos em causa, no valor global de 150.691,30€ (*cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e um euros e trinta cêntimos*).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/2000;** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 20 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o vertido na Informação Técnica n.º 033/2012, datada de 31 de janeiro, que faz saber da necessidade de deliberação final, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Urbanização e

Edificação, à alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/2000, requerida por Maria Dulce Almeida Centeno.-----

----- Considerando que estão reunidos todos os requisitos e pareceres legais para esse efeito.

----- Proponho que seja aprovada a alteração supra identificada.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Cabimentação Orçamental.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 5/AA/2012, referente à cabimentação orçamental das propostas n.º 3-VCM / 2012 e 22-PCM / 2012, apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à ata.

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à presente ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **2.ª Alteração ao Orçamento e 2.ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes).**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 6/AA/2012, referente à 2.ª Alteração ao Orçamento e 2.ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), conforme documentação em anexo à presente ata:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos.-----

-----**Pedido de renúncia de mandato autárquico.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o ofício n.º 2 – AM /2012, pedido de renúncia de mandato autárquico, que a seguir se transcreve:-----

-----Serve o presente para remeter ao conhecimento de V.ª Ex.ª o pedido de renúncia de mandato autárquico apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, a 19 de janeiro último, motivada por questões de saúde.-----

-----Mais informamos V.ª Ex.ª que se procederá regimentalmente à substituição do Presidente da Assembleia Municipal, com nova eleição da Mesa, a realizar por voto secreto pelos membros da Assembleia na próxima sessão ordinária apesada para o dia 24 de Fevereiro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente ofício.-----

-----**Execução dos programas de incentivo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à execução do programa de incentivo à plantação de amendoeiras e castanheiros, que a seguir se transcreve:-----

-----O programa de incentivo à plantação de amendoeiras e castanheiros conta já com 5 anos de vigência, tendo cumprido como o seu desígnio inicial de “*enriquecer o ecossistema concelhio, exponenciando a sua valência ambiental, potenciando dessa forma o turismo, a agricultura e a fauna e flora local*”, tendo alterado da paisagem do Concelho de forma significativa, invertendo o desinvestimento em culturas, muito especialmente, a do amendoal.-----

-----Facilmente se constatará, que a paisagem do Concelho, nesta época da “*Amendoeira em Flor*”, está mais aprazível e turisticamente apetecível para os muitos turistas que ano após ano escolhem Figueira de Castelo Rodrigo como centro de visitaçao desse espetáculo natural do “*manto branco*” que desde há se tornou cartaz turístico nos meses de fevereiro e março de cada ano nesta vasta região.-----

-----Em forma de balanço, em cinco anos, de 2007 a 2011, foram subvencionadas a plantação de 24002 pés de árvore, 22978 de amendoeira e 1024 de castanheiro, um *quantum* elevado ao qual acresce a plantação levada a cabo pelo próprio Município e pelas Freguesias do Concelho que são mostra do sucesso desta inicia

tiva, que aliadas com outras que têm vindo a ser aprovadas, são prova do retorno da aposta em soluções inovadoras, que foram replicadas pela generalidade dos Concelhos vizinhos ao nosso.

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- Mais deliberou que a presente informação fosse submetida para apreciação e conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **Apoio financeiro – Baile de Gala e Viagem de Finalistas 2011 / 2012.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 3 – VCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Com o fim de patrocinar o enriquecimento cultural dos alunos finalistas do Ensino Secundário da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo, de encontro ao programa de atividades apresentado, por forma aliar o aspeto lúdico e cultural ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, bem como a manutenção de uma tradição que tem sido uma constante dos últimos anos. -----

----- Proponho que seja aprovado um apoio financeiro, no montante global de 3.000,00€ (*três mil euros*), tendente à comparticipação dos custos da viagem de fim de curso dos alunos finalistas, dos honorários do agrupamento musical, que atuará no baile de gala, aprazado para o dia 17 de março próximo, bem como dos restantes custos logísticos conexos à disponibilização do espaço onde este decorrerá, a ser transferido para o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Permuta de terreno.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 2 – VPCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que no âmbito do processo de alargamento da Rua José Gil, que liga os loteamentos de J. Correia e Luís Bastos, no sítio do Bairro das Arroteias, na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, foi necessário utilizar um prédio urbano, propriedade de António Aurélio Panta Ferreira, ali existente para que fosse incorporado naquele alargamento. -----

----- Considerando que se mostra necessário regularizar o direito de propriedade daquele terreno a favor do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, bem como ressarcir o atual proprietário, ali

descrito, pela cedência que fez, entende-se ser de permutar com aquele um prédio urbano, sito no loteamento da Fonte Santa, nesta Vila de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Face ao exposto, e tendo em vista efetivar este negócio jurídico, proponho a permuta, com o valor de € 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta euros) atribuído a cada prédio, por outra figura jurídica não se mostrar adequada, dos terrenos que a seguir se transcrevem: ----

----- - Um prédio urbano, terreno para construção, sito no bairro das Arroiteias, omissa na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1530, da freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a permutar ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo, com número de identificação de pessoa coletiva 505.987.449, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, na freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- - Um prédio urbano, terreno para construção, lote 1, sito em Fonte Santa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob a descrição n.º 417/19890530 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2278, da freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo a permutar a António Aurélio Panta Ferreira, portador do bilhete de identidade n.º 4256387, emitido pelo Arquivo Identificação Civil da Guarda, em 30/10/2001, com o número de identificação fiscal n.º 153635606, residente na Av. 25 de Abril, na freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, do Distrito da Guarda -----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta e seja autorizado o Senhor Presidente da Câmara a intervir no respetivo ato de escritura pública de permuta.---

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Atribuição e aplicação de número de polícia.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 15 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 06/MT/2012, de 11 de janeiro, na qual se prevê atribuição de um novo número de polícia na “Rua da Igreja”, na Freguesia de Reigada ao requerente Alfredo Damasceno. -----

-----Considerando que o pedido se encontra em conformidade com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, tendo sido auscultada a Freguesia dessa povoação previamente nesse sentido. -----

----- Proponho que seja aprovada a atribuição e aplicação do número 2 pelos serviços municipais, nos termos da alínea v), do número 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Ratificação – Transferência de Verba.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 16 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- No ano de 1999 a Câmara Municipal celebrou um contrato de cedência de um pequeno espaço situado no cimo do reservatório da água de Escalhão à Empresa Telecel, atualmente Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A., para aí colocar uma antena retransmissora destinada à cobertura de rede, nessa zona, pelo valor anual de 350.000\$00.-----

----- Este valor tem vindo a ser atualizado ao longo dos últimos anos, de acordo com a inflação, pelo que o valor, para o ano de 2011, é de € 2.478,15 (*dois mil, quatrocentos e setenta e oito euros e quinze cêntimos*). -----

----- Desde o início do referido contrato, a Câmara tem concedido a verba recebida à Junta de Freguesia de Escalhão, na sua totalidade. -----

----- Nesse mesmo sentido, proponho que seja ratificada a transferência da verba acima referida, recentemente recebida daquela Empresa para a Junta de Freguesia de Escalhão, que a destinará aos fins que achar mais convenientes. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Ratificação – Ampliação da rede de energia elétrica.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 17 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o recente pedido de apoio, por parte da Freguesia de Vilar Torpim, à ampliação da rede elétrica, no caminho rural da Quinta do Cardo, orçado pela EDP – Distribuição, Direção de Rede e Clientes Mondego em 6.090,66€, acrescidos de taxa legal de IVA em vigor. -----

----- Considerando a premência da ampliação da rede neste local, que permitirá criar melhores condições de circulação no caminho rural e, inclusivamente, proporcionar melhores condições

àqueles que queiram expandir as suas explorações agrícolas nesse local, servindo de alavanca do desenvolvimento sustentado do setor primário concelhio já *per si* deficitário.-----

-----Considerando o interesse municipal conexo à criação de melhores condições àqueles que incentivam o crescimento da economia local.-----

-----Proponho que seja ratificado o pagamento da despesa orçamentada.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Voto de Louvor – Dr. Mário Pimentel Saraiva Salvado.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a recente renúncia de mandato autárquico, apresentada pelo Dr. Mário José Pimentel Saraiva Salvado, a 19 de janeiro último, motivada por questões de saúde, que o compelem a cessar as funções de Presidente de Assembleia Municipal, empossadas a 31 de outubro de 2009.-----

-----Considerando a excelência de todo o seu percurso político, presente na gestão pública municipal há quase três décadas e a sua entrega às causas do Município.-----

-----Considerando que nessas três décadas, por diversas vezes, recebeu a confiança dos figueirenses em, tendo sido eleito Vereador da Câmara Municipal nas Eleições Autárquicas de 1976 e 1982, Presidente da Assembleia Municipal nas Eleições Autárquicas de 2001, 2005 e 2009, para além de ter participado na gestão pública de inúmeras associações e cooperativas deste nosso Concelho. Tendo inclusive sido Deputado da República à Constituinte, um marco na democracia participada de abril, da qual todos temos motivos para muito nos orgulharmos. -

-----Considerando o seu percurso profissional de excelência, pautado pelo brio e profissionalismo, tendo sido professor “*de meia Figueira...*”, na Escolha Primária de Almofala e no Liceu de Figueira de Castelo Rodrigo, ocupando cargos de gestão superior na estrutura de ensino público.-----

-----Considerando toda a sua disponibilidade sempre demonstrada, só quebrada por motivações alheias à sua vontade e certos de que não se afastará das causas nobres que sempre teve prazer em cuidar.-----

-----Propomos que seja aprovado o presente voto de louvor pelo incontestável serviço público prestado por este nobre figueirense, com agradecimento sincero por todos os serviços prestados

em prol destas Terras de Ribacôa, como forma singela da demonstração da admiração sentida por todos.-----

----- Mais proponho que o presente voto de louvor seja submetido a aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, referindo que concorda inteiramente com este voto de louvor, no entanto, enquanto figueirense e Vereador desta Câmara Municipal, não podia deixar de prestar o seu profundo reconhecimento ao Dr. Mário Salvado pelo seu trabalho, empenho, dedicação, mestria e idoneidade no desempenho das funções autárquicas que cumpriu neste Concelho ao longo dos anos, prestando, de igual forma, o reconhecimento ao Dr. Salvado por ter contribuído, desde sempre, com o seu saber e com a sua determinação no progresso, na promoção e na defesa dos interesses do nosso concelho. Ao historiador, ao orador nato, ao bairrista, ao professor, ao político de craveira, ao humanista, quero aqui deixar votos de rápidas melhoras e que de futuro possa continuar a contribuir com a sua sabedoria no desenvolvimento deste concelho. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2012 – Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- A Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM. apresenta-nos o Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao próximo ano económico 2012. -----

----- Em sequência e nos termos da alínea b), do artigo 27.º e da alínea a), do número 2, do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, proponho que seja aprovado o Plano de Atividades e Orçamento em anexo.

----- Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação por unanimidade de votos, do Plano de Atividades e Orçamentos, em anexo à presente ata. -----

----- **Aprovação – Pedido de pagamento - Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM. -**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 21 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando por lapso foi presente em reunião de câmara de 30 de janeiro último, a Proposta n.º 11 – PCM / 2012, como ratificação do pedido de pagamento, quando esta deliberação seria a da sua aprovação.-----

-----Considerando a necessidade da tomada de nova deliberação no sentido supra mencionado, apresenta-se nova Proposta n.º 21 – PCM / 2012 nesses termos, devendo-se considerar a anterior Proposta n.º 11 – PCM / 2012 como inexistente. -----

-----***Aprovação – Pedido de pagamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM.***-----

-----Considerando o pedido de pagamento solicitado pela Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM. em Ofício n.º 03/DAF/12, datado de 17 de janeiro, de encontro ao estabelecido no número 2, do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, tendente a alcançar a consolidação financeira da empresa por via do equilíbrio de contras, no valor de 81.016,59€ (*oitenta e um mil e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos*). -----

-----Considerando que o presente pedido decorre de uma obrigação legal, que no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, tornou obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do sócio único dessa empresa, na proporção respetiva da participação social com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa.-----

-----Nesse sentido, proponho que seja aprovado o pagamento da nota de débito solicitado.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----***Apoio financeiro – Cooperativa de Olivicultores de Escalhão.***-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 22 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando ao apoio financeiro solicitado pela Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, tendente à comparticipação em alguns encargos bancários e amortização dos custos das obras de reparação de equipamentos que ultimaram o processo de adaptação e beneficiação do seu Lagar de Azeite por imperativo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, no que concerne à higiene e laboração do mesmo. -----

----- Considerando que esta Cooperativa tem vindo a acatar todas as instruções emanadas por esta Autoridade, com auxílio desta Edilidade, não tendo capacidade financeira para, sem ajuda do Município, concluí-las, perigando a sua própria existência. -----

----- Considerando que a premência deste apoio, que irá possibilitar que a cooperativa manter a sua atividade, valorosa para todo o Concelho, proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante global de 10.000,00€ (*dez mil euros*), destinado a grandes reparações e encargos de capital. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Primeira Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 23 – PCM / 2012, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos da alínea c), do número 2, do artigo 64.º e da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, proponho que a câmara municipal aprecie a **primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos**, a fim deste poder ser submetido à apreciação, votação e aprovação da assembleia municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a aprovação por unanimidade de votos, da primeira revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos anexo à presente ata.-- -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 10 de fevereiro de 2012. -----

----- Operações Orçamentais: 3.105.330,71 € (três milhões e cento e cinco mil e trezentos e trinta euros e setenta e um cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 92.223,04 € (noventa e dois mil e duzentos e vinte e três euros e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Ata em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.
